



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

CHAMADA INTERNA - 01/2025 – ISPA

O ISPA torna público a Chamada Interna para seleção de monitoria, proposta no âmbito da Resolução CONSEPE nº 627/2021, para a distribuição do quantitativo de vagas de monitoria, que estarão sob responsabilidade de docentes lotados no ISPA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Instituto de Saúde e Produção Animal – ISPA – inicia o processo para **seleção de vagas para monitoria do Instituto**, segundo a Resolução CONSEPE nº 627, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Monitoria da UFRA.

1.2. As vagas não serão mais fixadas em determinados componentes, podendo variar, em intervalos semestrais e/ou anuais, entre componentes que serão atendidos pelas vagas de monitoria.

1.3. O processo de seleção considerará o Índice acadêmico de monitoria (IAM) e envolverá as seguintes etapas:

- I. Distribuição de bolsas entre os Campi/Institutos pela PROEN, considerando os dados do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGAA). Conforme estabelecido no ofício circular 02/2025 - PROEN, o ISPA fará jus a **05 bolsas de monitoria para o semestre letivo (2025.1)**.
- II. Redistribuição das bolsas por meio de chamadas internas, com as definições das áreas e disciplinas que serão contempladas com as 05 bolsas, assim como a definição das vagas de monitoria voluntária.
- III. Publicação do Edital Único de Monitoria pela PROEN (concurso de monitoria para todas as disciplinas da UFRA, em um único Edital).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os docentes interessados em bolsas deverão concorrer, solicitando o quantitativo de monitorias pleiteadas em cada área. Cada interessado poderá concorrer a até 01 monitoria remunerada e 04 monitorias voluntárias.

2.2. As solicitações de vagas de monitorias remuneradas não contempladas com bolsas, poderão ser atendidas por monitorias voluntárias, desde que informado pelo orientador na inscrição da chamada interna.

2.3. As vagas de monitorias serão definidas por área de atuação, considerando áreas de conhecimentos dos cursos de graduação e disciplinas ministradas por docentes do ISPA.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

2.4. Docentes que não atenderem a esta Chamada Interna estarão automaticamente sem direito de orientar um bolsista de monitoria até a próxima seleção de bolsistas monitores, tendo que encerrar orientações com bolsistas em atividade.

2.5. Para atender a esta Chamada Interna, o docente interessado em ser orientador de bolsista de monitoria ou de monitoria voluntária deve preencher e enviar o FORMULÁRIO ONLINE (link: <https://forms.gle/9prxAEKgGXKgexNA9>) até a data 18/02/2025, às 16:00h.

2.6. O número de monitorias remuneradas de cada área/disciplina será decidido conforme o Art. 16 da Resolução CONSEPE nº 627/2021, pelo índice acadêmico de monitoria (IAM), onde o número de bolsas/vagas leva em consideração o Nº ALUNOS MATRICULADOS/DISCIPLINAS, NÚMERO DE TURMAS OFERTADAS, CH PRÁTICA (SOMA DA CHDETODASASTURMAS) e Nº ALUNOS REPROVADOS NAS TURMAS. Serão consideradas as variáveis observadas referentes aos semestres 2023-2 e 2024-1.

2.7. O docente deverá prestar as informações de acordo como SIGAA, e informar rigorosamente esses dados no preenchimento do FORMULÁRIO ONLINE.

2.8. Docentes que lecionam disciplinas de uma mesma área poderão ser concorrentes à bolsa, cada um preenchendo o FORMULÁRIO ONLINE com dados dos componentes que é responsável.

2.9. Docentes que lecionam disciplinas de uma mesma área e/ou disciplinas complementares, ainda que em semestres diferentes, poderão unir os dados de suas disciplinas para concorrer a vaga, indicando apenas um dos professores para responder ao formulário. Nestes casos, será considerado a soma do IAM das disciplinas.

2.10. Os docentes podem dividir a orientação de monitores, conforme estabelecido na Resolução CONSEPE nº 627/2021.

2.11. Cada disciplina será contabilizada uma única vez, não podendo ser contabilizada para 2 (dois) docentes diferentes.

3. DA REDISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

3.1. A Comissão Interna de Monitoria do ISPA utilizará as informações preenchidas no formulário para o cálculo do IAM e redistribuição das bolsas de monitoria, assim como número total de vagas de monitoria voluntária de cada área.

3.2. As bolsas de monitoria em andamento e com disciplina presente no semestre vigente, terão prioridade em sua renovação.

3.3. A comissão divulgará o resultado final da chamada interna homologada no dia 24/02/2025, via email.

3.4. Os docentes podem entrar com recurso do resultado do dia 20 a 22/02/2025 às **23:59h**, pelo email do ISPA, secretaria.ispa@ufra.edu.br, com o título **“RECURSO CHAMADA INTERNA – 01/2025”**.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

4. DO EDITAL ÚNICO

4.1. Após a determinação da distribuição das vagas de monitoria no ISPA, a PROEN dará continuidade com a publicação de um Edital que irá selecionar os monitores para as áreas/disciplinas selecionadas nesta Chamada Interna, conforme descrito no Ofício Circular nº 02/2025-PROEN/UFRA.

4.2. No formulário de inscrição, os docentes deverão indicar os pontos do concurso, as disciplinas pré-requisito para o monitor concorrer ao Edital, assim como as datas de realização das provas.

4.3. Cada docente orientador será informado dos demais procedimentos referentes ao Edital único.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Interna de Monitoria, e em segunda instância pelo Colegiado do ISPA.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

ANEXO I

Quadro 1 – Datas importantes referentes à seleção de bolsas de monitoria remunerada e voluntária do ISPA.

Nº de ordem	Atividade	Período
01	Manifestação de interesse do orientador para bolsa de Monitoria	11 a 18/02/2025
02	Resultado da avaliação da documentação e distribuição das bolsas de monitoria remunerada entre os orientadores que manifestaram interesse e estão aptos para concorrer a esta Chamada interna	20/02/2025
03	Prazo para recurso da Chamada Interna	20 a 22/02/2025
04	Homologação do resultado final Chamada Interna	24/02/2025
05	Envio para a PROEN do Relatório de Chamada Interna de Monitoria por parte ISPA	24 a 28/02/2025
06	Inscrições no Processo Seletivo	21/03 a 04/04/2025
07	Divulgação da homologação das Inscrições por parte dos Campus e Institutos	Até 11/04/2025
08	Período das Seleções	14/04 a 26/04/2025
09	Divulgação dos resultados preliminares por parte dos Campus e Institutos	Até 02/05/2025
10	Envio da documentação dos aprovados, via SIPAC, dos Campus e Institutos para a PROEN	28/04 a 09/05/2025
11	Divulgação do Resultado Final por parte dos Campus e Institutos e Cadastro dos Monitores pela PROEN	Até 16/05/2025

Para quaisquer dúvidas, por favor enviar para o email secretaria.ispa@ufra.edu.br